



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 15/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Epidemiologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 45/2026

b) No item (ou nos itens) "I. DAS INSCRIÇÕES, alínea d", onde se lê: "Fotocópia do Diploma de Mestrado ou homologação da defesa de dissertação.", leia-se: "**Fotocópia do Diploma de Mestrado ou homologação da defesa de dissertação. Candidatos/as que ainda não concluíram o mestrado e concluirão o mestrado até 24 de julho de 2026 poderão apresentar: i) declaração de matrícula em programa de pós-graduação e ii) uma declaração de previsão de defesa de dissertação pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado. O comprovante de conclusão do curso deve ser entregue no momento da matrícula.**

c) No item (ou nos itens) "I. DAS INSCRIÇÕES, alínea f", onde se lê: "Comprovação da submissão ou da publicação de pelo menos um artigo em revista científica com corpo editorial como autor principal ou coautor (apresentar cópia integral da publicação e, em caso de mais de uma, apresentar apenas a mais relevante).", leia-se: "**Comprovação da submissão ou da publicação de pelo menos um artigo em revista científica com corpo editorial como autor principal ou coautor (apresentar cópia integral da publicação e, em caso de mais de uma, apresentar apenas a mais relevante). Candidatos concluindo o mestrado em 2026 (até 24 de julho de 2026) poderão comprovar a submissão ou a publicação do artigo no momento da matrícula**".

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof.^a Dr.^a Luciana Tovo Rodrigues
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TOVO RODRIGUES**,
**Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação
em Epidemiologia**, em 30/04/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 30/04/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Reitora**, em 05/05/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3827736** e o código CRC **25017218**.